



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 743/2019 DE 29/07/2019.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 388/2019 DE 21/05/2019, QUE CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO À AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **FAZ SABER** e **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da portaria **388/2019 DE 21/05/2019**, na forma que segue:

Onde lê se:

“ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2019**, revogadas às disposições em contrário”.

Leia-se:

“ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019**, revogadas às disposições em contrário”.

Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/07/2019.
NP 963/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional